



LEI Nº 1.847 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DA FIGUEIRA, SITUADA EM MORRO GRANDE, 2º DISTRITO DE ARARUAMA, PARA ESTRADA MARIA NAZARETH SOARES.

(Projeto de Lei nº 04 de autoria do Vereador Raimundo Alberto de Souza)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica modificada a denominação da Estrada da Figueira, no 2º Distrito de Morro Grande, Araruama, localizada no bairro Jardim Califórnia, que passará a chamar-se **Estrada Maria Nazareth Soares.**

Parágrafo Único. Durante o período de 04(quatro) anos, a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem fixadas para identificarem a rua, indicarão, obrigatoriamente, abaixo do novo nome: antiga **Estrada da Figueira.**

Art.2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade bem como ainda a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre as mudanças objeto da presente lei.

Parágrafo Único. A Secretaria de Transportes deverá confeccionar e instalar placa informando a nova denominação do logradouro, que deverá constar na mesma a denominação antiga da rua.

Art.3º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2014

Anderson Moura
Prefeito Em Exercício